



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

Parecer CME nº 005/2018

Interessada: Secretaria Municipal de Educação de Assis

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação – **aquisição de brinquedos para a EMEI Adelina Petrini Bolfarini**

Relator: Nilson Silva – Presidente

I – Introdução

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício nº 06/2018/Convênios, de 08/03/2018, emissão de PARECER, sobre minuta de Projeto de Lei que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

II – Justificativa

A presente propositura tem por finalidade abrir dotação orçamentária específica, referente ao Termo de Compromisso PAR Nº 201400202 do Ministério da Educação, para aquisição de brinquedos para a Unidade Escolar do Programa Proinfância EMEI Adelina Petrini Bolfarini, localizada na Rua José Tucunduva Neto, 41, Inocoop, utilizando, para isso, saldo de aplicação financeira do referido Termo de Compromisso, para que possamos finalizar as aquisições de todos os itens. Para cumprir com o objeto do referido Termo de Compromisso, o município aderiu ao Pregão Eletrônico do FNDE, no ano de 2014, adquirindo alguns itens no valor de R\$4.614,78 (quatro mil seiscentos e catorze reais e setenta e oito centavos), restando, portanto, saldo em conta no valor R\$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), o qual deve ser acrescentado ao orçamento na categoria de consumo para finalizar as aquisições.

Informamos que esses recursos entraram no orçamento de 2017, porém, conforme orientações do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o município somente poderia utilizá-los após a reformulação do Termo de Compromisso, cujo processo somente foi liberado no final do mesmo ano; conforme anexo, de modo que não houve tempo hábil no Departamento de Licitações para se realizar a licitação, o que justifica a morosidade para a finalização do referido processo. Contudo, atualmente, os trâmites licitatórios estão sendo finalizados, aguardando somente a Ficha Orçamentária de 2018.

Av. Getúlio Vargas nº 740, Vila Nova Santana – CEP: 19807-130 - Assis-SP
Sala dos Conselhos - Telefone 3302-4444 – Ramal 4452
E-mail: cmeducassis@gmail.com

CÓPIA

PROTOCOLO

09/10/18



Handwritten signature in blue ink.



ASSIS-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

2.	PODER EXECUTIVO	
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.2.613	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS	
339030	Material de Consumo	R\$ 19.937,56
Fonte Recurso - 05 - Transferências e Convênios Federais-Vinc.		
Aplicação-210.007 Aquisição de Brinquedos Didáticos		
Total		R\$ 19.937,56

III – Apontamentos

O CME em sessão plenária, de 03 de abril de 2018, apontou que a solicitação de abertura de Crédito Adicional Especial, provenientes de recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC – Fundo Nacional de Educação vinculados ao Programa Apoio Ensino Infantil foi objeto de discussão do colegiado na 7ª Reunião Extraordinária realizada em 12 de maio de 2017 com a emissão de Parecer CME de n. 10/2017. (cópia em anexo)

IV - Decisão do Conselho Pleno

O Conselho Municipal de Educação de Assis, de acordo com suas atribuições legais, na ocasião da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer **FAVORÁVEL**, a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 19.937,56 (dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

V–Conselheiros Presentes

TITULARES

1. Dulce de Andrade Araujo; 2. Elisabeth da Silva Gelli; 3. Fernanda Gonçalves Gomes; 4. Gilberto Figueiredo Martins; 5. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 6. José Hélio da Silva ; 7. Kênia Elisabeth Vaz; 8. Laura Ocwincinsky; 9. Marluce Silva Valente; 10. Nilson Silva; 11. Rosimeire dos Santos; 12. Sandra Eliana Ortiz Coca; 13. Tatiane Cristina de Sousa da Silva; 14. Thiago Corado Lima; 15. Vanessa Rodrigues Pereira da Silva; 16. Viviane Aparecida Del Massa.

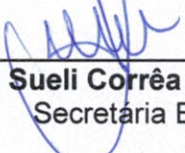
SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR

1. Andréia Nogueira Menegon; 2. Célia de Carvalho Ferreira Penço.


SUPLENTES

1. Denise Calixto Marques; 2. Vanda Eda Leme Palma; 3. Victor Luis de Souza Schimdt.

Assis, 03 de abril de 2018



Sueli Corrêa de Oliveira
Secretária Executiva



Nilson Silva
Presidente

